DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sua Sessão do dia 07 de novembro de 2022, **aprovou as contas da Prefeitura Municipal,** relativas ao exercício financeiro de 2020, a saber:

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam **aprovadas as contas da Prefeitura Municipal,** relativas ao exercício financeiro de 2020, objeto do processo TC- 00002987.989.20-9, sendo responsável o Senhor **Guilherme Colombo da Silva,** de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 28 de junho de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara
Na data supra

ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral